



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



LEI Nº. 553/2012

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no orçamento para 2012, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2012 e inclusão no plano plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2012, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **67.932,54 (sessenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, mediante a inclusão de rubricas de despesa, das dotações orçamentárias e fontes de recursos abaixo:

DESPESA

Org .	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.1113.2.017	*33318	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.20.93.01	41.185,26
03	013	10.301.1113.2.017	*31318	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.20.93.01	3.500,00
03	013	10.301.1113.2.017	*01000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.20.93.01	23.247,28
Total						67.932,54

* 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

* 33318 – Bloco de Assist. Farmacêutica – CMDE - Medicamentos

* 31318 – Bloco de Assist. Farmacêutica – CMDE - Medicamentos

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguinte dotação orçamentária vigente:

DESPESA

Org .	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
-------	-------	------------------------	---------------	--------------	---------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



03	013	10.301.1113.2.017	*33318	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	41.185,26
03	013	10.301.1113.2.017	*31318	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	3.500,00
05	001	20.606.1115.2.023	*01000	Subvenções Sociais a Associações Agrícolas	3.3.50.43.00	23.247,28
Total						67.932,54

- * 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- * 33318 – Bloco de Assist. Farmacêutica – CMDE - Medicamentos
- * 31318 – Bloco de Assist. Farmacêutica – CMDE - Medicamentos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Setembro de 2012.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal